



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2019/251 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à contratação da empresa Metalcouro Indústria e Comércio Eireli EPP (CNPJ/MF: 01.186.098/0001-86), cujo objeto consiste na aquisição de carteiras funcionais e cédulas direcionadas ao uso exclusivo de vereadores e aquisição de pastas tipo cerimonial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 4.558,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **05 (cinco)** dias do mês de **Junho** do ano de **2019**.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia